DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Prazo Recursal 2
Editais 3
Lei Aldir Blanc 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026

Venho, por meio deste, informar que as amostras apresentadas pelas empresas foram analisadas, conforme os critérios e especificações estabelecidos no edital, estando os respectivos pareceres e documentos de análise anexos.

A empresa **RICO ESPORTES LTDA**, apresentou a amostra referente ao item **12**. Sendo esta aprovada.

Itajobi, 20 de outubro de 2026.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Pregoeira

.....

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO RECURSAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI -SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que o certame acima foi suspenso e não há mais interesse na sua abertura pelo setor requisitante, o Prefeito do Município de Itajobi decidiu revogar a licitação, abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE PRAZO RECURSAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ARTESANATO E COSTURA PARA AS OFICINAS REALIZADAS NO CRAS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que a licitação não acudiu interessados, o certame foi declarado DESERTO, o Prefeito do Município de Itajobi decidiu revogar a licitação, abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE PRAZO RECURSAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO DE QUEIJO, TORTA SALGADA E BOLOS PARA O GRUPO PAIF, PAEF, MELHOR IDADE E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DOS USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que a licitação não acudiu interessados, o certame foi declarado DESERTO, o Prefeito do Município de Itajobi decidiu revogar a licitação, abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE PRAZO RECURSAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, CONFORME NECESSIDADE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que a licitação não acudiu interessados, o certame foi declarado DESERTO, o Prefeito do Município de Itajobi decidiu revogar a licitação, abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE PRAZO RECURSAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORME PARA PADRONIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CADA SETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que a licitação não acudiu interessados, o certame foi declarado DESERTO, o Prefeito do Município de Itajobi decidiu revogar a licitação, abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE PRAZO RECURSAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES PARA GANHA TEMPO; DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; E, GUARDA PATRIMONIAL E EPIS PARA DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que a licitação não acudiu interessados, o certame foi declarado DESERTO, o Prefeito do Município de Itajobi decidiu revogar a licitação, abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE PRAZO RECURSAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E RECOLOCAÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO E PALANQUE DE MADEIRA INCLUSIVE TRANSPORTE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que já foram convocadas 3 empresas e até o momento não houve interesse na assunção do processo, vislumbra-se que o mesmo é infrutífero , o Prefeito do Município de Itajobi decidiu revogar a licitação, abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Itajobi, 21 de outubro de 2026.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Pregoeira

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)-PESSOA FÍSICA.**

Após avaliação de mérito cultural, conforme previsto no Edital e seus anexos, assim como legislação pertinente a Lei nº 14.399/2022. Fica apresentado o seguinte resultado preliminar:

PROTOCOLO NÚMERO	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	COTA	NOTA	JUSTIFICATIVA
001PNABPF26	André Luis Navarrete	Vozes da Estação – Oficna de canto para jovens e adultos	I	NÃO	78	
002PNABPF26	Rafael Gallinari Ranolf	Cantando Nossas Raízes	II	SIM	81	
003PNABPF26	Omildes Niobi Castanha dos Santos	Oficina de Artesanato	I	NÃO	-	Planilha orçamentária imcompleta
004PNABPF26	Maria Sueli Castanha Gonçalves da Rocha	Um ponto de Cada Vez	I	NÃO	68	Não informou o número de vagas
005PNABPF26	Cintia Borges da Silva	Oficina de Crochê	I	NÃO	73	
006PNABPF26	Cintia Borges da Silva	Oficina de Peças feitas em Fuxico	I	NÃO	74	
007PNABPF26	Cintia Borges da Silva	Pintura em MDF com técnica de Decoupage	I	NÃO	71	
008PNABPF26	Andrea Maria Mendes	Flores em Fita	II	NÃO	83	
009PNABPF26	Ana Maria Malfati	Oficina de Terços Personalizados	II	NÃO	-	Não anexou a planilha orçamentária
010PNABPF26	Raimundo Cesar Rios	Encontro de Capoeira	I	NÃO	77	

Conforme item 7.6 do edital 001/2026: Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção,que deve ser apresentado por meio de protocolo físico no Departamento de Cultura, Turismo e Eventos de Itajobi, no prazo de 03 dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Itajobi, 21 de Outubrode 2026.

Bruna Angélica Jorge Martins

Diretora do Departamento de cultura e turismo.

.....

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)-PESSOA JURÍDICA.**

Após avaliação de mérito cultural, conforme previsto no Edital e seus anexos, assim como legislação pertinente a Lei nº 14.399/2022. Fica apresentado o seguinte resultado preliminar:

PROTOCOLO NÚMERO	PROPONENTE	PROJETO	COTA	NOTA	JUSTIFICATIVA
001PNAB/01-26	José Carlos Barreto Junior	Por todos os cantos – Rafael Ranolf	NÃO	79,00	
002PNAB/01-26	Wilson Borges	O verde que nos impulsiona	NÃO	79,50	
003PNAB/01-26	José Carlos Aranha	Tributo aos Violeiros de Itajobi	NÃO	81	
004PNAB/01-26	José Carlos da Silva	Zé da Viola	NÃO	-	CNPJ com menos de 2 anos de existência
005PNAB/01-26	Julia Schincaglia Gonçalves	Escrita que Move	NÃO	-	CNPJ com menos de 2 anos de existência
006PNAB/01-26	Pamela Dotti Silva	Intervenção Cultural – Itajobi em Cores, memórias e cultura	NÃO	-	CNPJ com menos de 2 anos de existência
007PNAB/01-26	Valdinei Furlani Perreira -ME	O Circo Chegou	NÃO	80,00	
008PNAB/01-26	Geovana Carolina Martins	Oficina de Ballet	NÃO	-	CNPJ com menos de 2 anos de existência

Conforme item 7.6 do edital: Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção,que deve ser apresentado por meio de protocolo físico no Departamento de Cultura, Turismo e Eventos de Itajobi, OU ENCAMINHAR POR EMAIL NO ENDEREÇO: pnab@itajobi.sp.gov.br, no prazo de 03 dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Itajobi, 21 de outubro de 2026.

Bruna Angelica Jorge Martins

Diretora do Departamento de Cultura e Turismo.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 51.840.601/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para a realização de Sessão Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, no uso de suas atribuições legais, escudada nos termos do art. 15, incisos I, § 1º da L.O.M, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder Legislativo, para a Sessão Extraordinária que realizar-se à no dia 22 de outubro de 2026, às 17:00 horas, com a seguinte Pauta:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 154/2026 – PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO, O P.L. Nº. 179/2026.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

P.L. Nº 179/2026 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 21 de outubro de 2026.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN

Presidente da Câmara

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15842-020 - ITAJOBI - SP
FONE: (17) 3546-2001 - CAIXA POSTAL: 27